

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



## **ATA 1265**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2023.015 com sete minutos e trinta e sete segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 10 de agosto de 2023.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito e trinta horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador DIRCEU DOMINGOS ROMANI, os seguintes Vereadores ADAIR ANTONIO MENIN, CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Oficio nº 153/2023 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei Nº 34 e 35 de 2023; 02) Indicação 04/2023, que seja revisado e aumentado o repasse do Poder Público Municipal para a Areu (Associação Rondinhense de Estudantes Universitários); 03) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 que, "Modifica a redação do Inciso I, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondinha", em segunda votação; 04) Projeto de Lei Municipal nº 34/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a comunidade de Linha Cachoeira Branca Município de Rondinha"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 35/2023 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve pronunciamentos.

D 8

Página 1 de 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



Passou-se então para a ordem do dia. 01) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 que, "Modifica a redação do Inciso I, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondinha"; *Aprovado por unanimidade em segunda votação*. 02) Projeto de Lei Municipal nº 34/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a comunidade de Linha Cachoeira Branca Município de Rondinha"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 35/2023 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

DIRCEU DOMINGOS ROMANI

Presidente

CLAUDIA ZATTI DA FONSECA Secretária